COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/18

Aprova o veto aposto ao Projeto de Lei nº 07/18 – Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e eventos no âmbito do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 07/18 que "aprova o veto que Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências em áreas e eventos no âmbito do município e dá outras providências".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de maio de 2018.

ANTONIO DOS REIS NUNES - Presidente

MATHEUS VILELA SILVA - Vice-Presidente

ROBERTO GONÇALVES VIEIRA – Membro